



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 26 de Outubro de 2026, Segunda - Feira - Ano 13 - Nº 2963

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2026

Dispõe sobre a transferência excepcional da suspensão do expediente administrativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 244 da Lei Complementar Municipal nº 003, de 28 de dezembro de 2001, que estabelece o dia 28 de outubro como data comemorativa do Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal para organizar seu funcionamento e disciplinar o expediente de seus órgãos e unidades administrativas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de funcionamento desta Casa Legislativa, sem prejuízo da continuidade dos serviços considerados indispensáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a suspensão do expediente administrativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026, o expediente administrativo e as atividades desta Casa Legislativa ocorrerão normalmente.

Art. 3º No dia 30 de outubro de 2026, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, 08 de outubro de 2026.

GILSON RODRIGUES DA MATA
Presidente da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia

PORTARIA Nº 382 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO aos servidores que ocupam cargo em comissão, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO, nos termos do artigo 211 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida), e Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
46.519	ANA CAROLINA LOPES BEZERRA	11/09/2026	09/03/2027
49.523	FABIULA ALVES GOMES DA SILVA	12/09/2026	10/03/2027
49.575	FERNANDA PINTO ALVES	08/10/2026	05/07/2027
44.926	HEDNARA MENDES DE OLIVEIRA CUNHA	15/09/2026	13/03/2027
45.880	JESSICA MICAELLE DA SILVA	11/09/2026	09/03/2027
49.154	JOYCE HILARIO DA SILVA	22/09/2026	20/03/2027
45.339	KATHLEEN FEITOSA DE CARVALHO	28/09/2026	26/03/2027
49.931	TAYNARA DOS SANTOS SOARES	03/10/2026	31/03/2027

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 383 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE aos servidores efetivos, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, nos termos da Lei Municipal nº2828 de 24 de agosto de 2009.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Término
36.232	ALINE FERNANDA DA SILVA LEITE	12/02/2027	12/04/2027
35.044	KAROLINE SOARES PARMIGIANI	19/01/2027	19/03/2027
33.697	VANESSA PEDROSO MESSIAS LEITE CAMPOS	24/01/2027	24/03/2027
23.588	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	04/02/2027	04/04/2027

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 384 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede AUXILIO NATALIDADE aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto “N” de Nº2530 de 15 de Janeiro de 2025, e em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de **AUXILIO NATALIDADE**, termos do artigo 200 da Lei Complementar de nº 003 de 28 de dezembro de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Aparecida).

Matricula	Nome	Valor
47.337	ARTHUR FERREIRA DOS SANTOS	1.621,00
21.454	BRENO BARBOSA DE SOUZA	3.499,04
48.122	EDNEY IRIAS DE ALMEIDA	1.621,00
46.480	HANS MILLER RODRIGUES DE MEDEIROS	1.621,00
46.519	ANA CAROLINA LOPES BEZERRA	1.621,00
49.523	FABIULA ALVES GOMES DA SILVA	1.621,00
49.931	TAYNARA DOS SANTOS SOARES	1.621,00
36.232	ALINE FERNANDA DA SILVA LEITE	3.499,72
35.044	KAROLINE SOARES PARMIGIANI	2.825,11
33.697	VANESSA PEDROSO MESSIAS LEITE CAMPOS	3.005,51
23.588	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	2.825,11

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, data conforme requerimento.

Art.3º – Cumpra – se, publique – se, dê – se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário de Administração

AVISOS

NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL
REPASSE OGU

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos, por meio deste, solicitar a publicação no Diário Oficial do Município de Aparecida de Goiânia da notificação referente à liberação de recursos financeiros provenientes de convênio/contrato de repasse celebrado com a União, como forma de garantir a transparência e o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

A medida atende às determinações constantes dos artigos 70 e 71 da Portaria Interministerial nº 424/2016, que impõem ao concedente e ao ente beneficiário a obrigatoriedade de dar ciência ao Poder Legislativo Municipal, bem como aos partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede no município, acerca do recebimento e destinação dos recursos transferidos.

•Instrumento: Contrato de Repasse nº 1072642-40 TGOV 904384/2020

•Órgão Concedente: Ministério do Turismo

•Objeto: Revitalização da Praça Dom Pedro no Município de Aparecida de Goiânia

•Valor total: R\$ 719.840,26 (Setecentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos);

•Valor desembolso: R\$ 719.840,26 (Setecentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)

•Data da Liberação dos Recursos: liberado em 01/07/2024;

•Conta Bancária Específica: Banco CAIXA / Agência 4204-8 Conta 574185887-9;

•Responsável pela Execução: Secretaria de Infraestrutura;

•Situação: Finalizada de acordo com o objeto principal em conformidade com as exigências do Governo Federal e da Caixa Econômica Federal

MILLENE BALDY
Secretária Municipal de Relações Institucionais



PUBLICAÇÕES

DELARIS FOOD SERVICE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.929.513/0001-91, vem tornar público que requereu junto a semma de aparecida de goiânia a licença ambietal simplificada para atividade de: fabricação de massas alimentícias, com SEDE NA RUA REBOUÇAS, S/N, QD. 23, LTS. 21/22, JARDIM NOVA ERA – APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS, CEP.: 74.916-120. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001.86,

SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, INSCRITA COM CNPJ Nº09.615.457/0001-85 torna a público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental simplificada, para os serviços de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, NA AV. DONA MARIA CARDOSO, S/N, QUADRA 25, LOTE 09, BAIRRO- JARDIM LUZ - APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS. empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

NUANCE PROFESSIONAL LTDA, CNPJ Nº14.024.568/0001-57. torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental prévia e instalação (lp - li), para atividade de comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. LOCALIZADO NA RUA LT-14, S/N, QD:12, LT 12, LOTEAMENTO GLOBAL PARK, APARECIDA DE GOIÂNIA- -GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86

BULLS PET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA INSCRITA COM CNPJ Nº37.084.603/0001-29 torna a público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental operação, para os serviços de fabricação de produtos de carne, NA VIA PRIMARIA 5, S/N, QUADRA 16, LOTES 08, 09, 10, BAIRRO- DISTRITO AGROINDUSTRIAL - APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS. empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 0001/86.

CAPITAL QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ Nº23.202.193/0001-69. torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental operação (lo), para atividade de fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados ANTERIORMENTE LOCALIZADO NA RUA 14, S/N, QD:14, LT 38/39, GALPÃO 02, POLO EMPRESARIAL GOIÁS, APARECIDA DE GOIÂNIA- -GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

ACADEMIA SHALOM FITNESS, SAUDE E QUALIDADE DE VIDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 35.558.437/0001-20, vem tornar público que requereu junto a semma de aparecida de goiânia a licença de operação para atividade de: atividades de condicionamento físico, COM SEDE NA AVENIDA SANTA-NA, S/N, QUADRA 12, LOTES 16 E 17, BAIRRO NOVA OLINDA, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP 74988-787. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001.86,

ARTE SAN UNIFORMES LTDA, CNPJ Nº 10.269.238/0001-70, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente (semma) de aparecida de goiânia, a renovação da licença ambiental simplificada (las), para as atividades de 14.13-4-02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais; 14.12-6-03 - facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; 47.59-8-01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.81-4-00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 82.30-0-01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 95.29-1-99 - reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; e 73.19-0-02 - promoção de vendas, NA RUA MESSIAS PINTO, SN QD. 12 LT. 28 - BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

MAIS SERVICOS EM LENTES LTDA, CNPJ: 36.836.633/0001-81, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental simplificada (las), para atividades de reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, AV W2, SN, QD. 27, LT 05, SALA 02, SETOR MANSOES PARAISO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS, CEP 74.952-590, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

ATHY CERVEJARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.689.676/0001-35, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental simplificada (las), para atividade fabricação de cervejas e chopes, LOCALIZADA NA RIO VERDE, QUADRA: 28, LOTE:13, VILA ROSA, APARECIDA DE GOIÂNIA, 74.935-851, CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

APARECIDA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO 17 SPE LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 50.469.009/0001-14, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença para supressão vegetal a ser REALIZADA NO LOTE 8-E, QUADRA 113A, BAIRRO CARDOSO CONTINUAÇÃO, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 006/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso
Prefeito Municipal
João Campos
Vice-Prefeito
Carolina Tavares Araujo
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Sandro Leonardo de Oliveira
Secretário de Articulação Metropolitana
Jeferson Ferreira
Secretário de Ação Integrada
André Luís Carlos da Silva
Secretário de Articulação Política
Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Icaro Lucas da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ozeias Laurentino Ferreira Junior
Secretário de Comunicação
Marcos Abrão Roriz
Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de Desenvolvimento de Aparecida - CODAP
Wolney Wagner de Siqueira Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos
Secretário de Defesa do Consumidor
Profª Nubia Gomes de Brito Farias
Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
André Luís Carlos da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Alfredo Soubihe Neto
Secretário de Infraestrutura
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carolina Tavares Araujo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Planejamento e Regulação Urbana
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Relações Institucionais
Éder Fernandes
Secretário de Segurança Pública
Rafael Rezende Peres de Lima
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida
Secretária de Trabalho

Marcia Tinoco Silva
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

